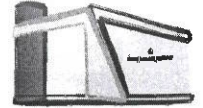




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E A. C. ROCHA JORNALISMO E PUBLICAÇÕES - ME

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Alberto Jacovetti**, casado, portador do RG nº 10.381.308-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.467.158-11, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua 13 de maio, 1145, Apto 14, Centro, Vice- Presidente **Vereador Eduardo Elias Dias**, casado, brasileiro, portador do RG nº 11.976.170-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 967.994.638-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Café Filho, nº 28 Narciso Gomes, e Secretário **Vereador Felipe Dezotti Beloto**, casado, brasileiro, portador do RG 30.519.919-5 e do CPF 286.119.528-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paul Harris, 200, apto 21, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A. C. Rocha Jornalismo E Publicações - ME** com endereço à Rua Peixes, 140, Pq Santana, cidade de Santana do Parnaíba, São Paulo, com CNPJ 27.532.822/000170, Inscrição Estadual isento, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Antonio Carlos Rocha**, casado, brasileiro, portador do RG 8.032.139 SSP/SP e do CPF 823.353.989-15, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de outubro de 2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA**– Fica reajustado o valor de centímetro por coluna para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) com valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) reajustado pelo IGPM 08/20.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 28 de setembro de 2020.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Eduardo Elias Dias  
Vice – Presidente

  
Carlos Alberto Jacovetti  
Presidente


  
Felipe Dezotti Beloto  
Secretário

CONTRATADA  
A. C. Rocha Jornalismo e Publicações - ME

  
Antônio Carlos Rocha  
Proprietário

TESTEMUNHAS

  
Kelly Christina F. Fioravante  
Oficial Legislativo

  
Thiago Caetano L. Costa  
Oficial Legislativo